



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

11

C.E.C. 07.463.317/0001-00 - Fone (065) 368-1166 - Av. Mauro Feres Gomes, 58

LEI Nº 043/97

DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO LO-
TACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE
SAÚDE CONFORME LEI 043/93.

O Prefeito Municipal de São
José do Xingu-MT., Sr. HELIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas
atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o LOTACIONOGRAMA do
Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da seguinte forma:

CARGO	EXISTENTES	NECESSÁRIOS	VAGAS
ANEXOS DE INFORMACÃO	02	10	18

Parágrafo Único - Fica alterado o item
nº 02 (dois) para 18 (dezoito) unidades de informação.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE FEVEREIRO DE 1.997.


HELIO JOSÉ DO CARMO P.A.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE FEVEREIRO DE 1.997.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO